

ATO GP Nº 04/2013

(TC-A-016382/026/11)

Dispõe sobre a alteração da data para homologação do processo seletivo relativo à concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos.

O CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 20 e 22 da Resolução nº 01/2010,

Resolve:

Artigo 1º - Tendo em conta fato superveniente, fica alterada para o dia 28 de fevereiro de 2013 a data anteriormente estabelecida no Ato GP nº 12/2012, para que o Conselho Orientador Didático-Pedagógico proceda à homologação do resultado do processo seletivo para preenchimento das vagas relativas à concessão do Auxílio-Bolsa de Estudos.

Publique-se.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2013

ANTONIO ROQUE CITADINI
PRESIDENTE